



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ESCLARECIMENTOS Nº 2

#### Pregão Eletrônico nº 12/2024 (90.012/2024)

Considerando os questionamentos recebidos a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

#### **QUESTIONAMENTO 1**

*No Anexo I, item 6.2.1, diz que "Os serviços serão prestados/entregues na sede do Coren-SP", ainda no Anexo I, item 7.6, diz que "A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do serviço", enquanto no anexo II, item 3.1.17, diz que "O serviço deverá ser realizado preferencialmente de forma remota. Ações locais devem somente ser realizadas quando fundamental para execução de testes específicos que requerem acesso local".*

*Considerando essas informações e sabendo que o serviço, quase na totalidade, pode ser realizado de forma remota, estamos entendendo que o preposto deve estar à disposição integralmente, mas não necessariamente nas dependências físicas do COREN, sendo que a ida presencial será dos analistas executantes das atividades que necessariamente precisam ser in loco. Está correto nosso entendimento?*

#### **Resposta:**

Sim, está correto o entendimento.

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

**Rachel Konno Serra**  
**Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-12-2024-90012-2024-analise-de-vulnerabilidades/> e no portal: [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)